

Ficha 2

A modalidade da disciplina ofertada com base na Res. 22 e 23/21-CEPE, que retoma o Calendário Acadêmico respeitando o Art. 1º Regulamentar as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, considerando o contexto das medidas de enfrentamento de pandemia de Covid-19.

Disciplina: Processo de Terapia Ocupacional nas Alterações de Desenvolvimento e Contextos Escolares I						Código: STO 169	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa	(X) Semestral () Anual () Modular					2021 (referente à 2020.1)	
Pré-requisito:	Co-requisito:	Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD() _____*C.H.EaD					
CH Total: 45 CH semanal: 5	Padrão (PD): 45	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00	
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):		Extensão (EXT): 00		Prática como Componente Curricular (PCC): 00			
EMENTA							
Estudo do Processo de Terapia Ocupacional e das políticas envolvidas no âmbito da atenção a criança e ao adolescente com alterações do desenvolvimento. Compreensão dos contextos escolares. Interpretação e análise do contexto a que se propõe intervir. Desenvolvimento do raciocínio profissional e aplicação de métodos, abordagens e procedimentos específicos.							
PROGRAMA							
UNIDADE I							
- Eixos transversais: - Políticas públicas (MEC, LDB, LBI, Lei do Autismo); - Contexto escolar (Histórico, Intervenção Precoce); - Cotas raciais, PCD e sociais, Educação do campo e dos povos indígenas - Família (introdução).							
UNIDADE II e III							
Processo de Terapia Ocupacional aplicado nas alterações de desenvolvimento:							
- Alterações do desenvolvimento serão abordadas juntamente com suas respectivas avaliações e abordagens terapêuticas ocupacionais, são elas: - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtorno do Desenvolvimento da Coordenação (TDC); Transtorno do Espectro do Autismo (TEA); Atraso no Desenvolvimento (AD); Disfunção de Integração Sensorial (DIS).							
- Avaliações: - Observações Clínicas em Integração Sensorial, medida de Processamento sensorial (SPM), SIPT/EASI, Autism Diagnostic Observation Schedule – ADOS (Protocolo de observação para diagnóstico de autismo); Autism Diagnostic Interview-Revised – ADI-R (Entrevista Diagnóstica para Autismo Revisada) e Handwriting_Protocol_Portuguese_2012 (algumas somente serão citadas)							
- Métodos/Abordagens/Técnicas: - Integração Sensorial; Cognitive Orientation to Daily Occupational Performance (CO-OP); Métodos/abordagens nos contextos escolares: Consultoria colaborativa, intervenção direta e							

orientação.

OBJETIVO GERAL

Compreender o processo de terapia ocupacional com crianças e adolescentes com alterações do desenvolvimento nos contextos clínico e escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as políticas públicas da educação, lei de cotas raciais, sociais e educação do campo e do indígena;
- Identificar os aspectos clínicos dos transtornos acima mencionados;
- Discutir o desempenho ocupacional de crianças e adolescentes com população citada;
- Discutir o raciocínio profissional no processo de terapia ocupacional à população com alterações do desenvolvimento no contexto escolar e clínico.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante atividades remotas, síncronas* e assíncronas**, nas quais serão apresentados os conteúdos curriculares. Para tanto serão realizadas(os):

- Aulas expositivas, interativas e dialogadas;
- Condução de estudos dirigidos (resenha, exercícios de problematização, exercícios preparatórios de caso e discussão de textos);
- Registro de atividades na plataforma Microsoft Teams;
- Roda de conversa/plantão de dúvidas.

As atividades síncronas e assíncronas serão realizadas e postadas na plataforma Microsoft Teams, na equipe STO169 DIURNO - PTO Alterações de Desenvolvimento e Contextos Escolares I. A comunicação entre professora e alunos/as deverá acontecer prioritariamente pela plataforma citada, ou por monitores caso houver e, eventualmente conforme a necessidade, por e-mail ou por WhatsApp.

*Aulas síncronas: ocorrem com docente e estudante no mesmo tempo, com interação em tempo real, porém em espaços diferentes.

**Aulas assíncronas, docente e estudante estão em tempos e espaços diferentes.

FORMAS DE AVALIAÇÃO*

NOTA DA UNIDADE I (NUI) = Resenha (VALOR 10)

NOTA DA UNIDADE II (NUII) = Exercício Avaliação (VALOR 30)

NOTA DA UNIDADE III (NUIII) = Plano de intervenção com correlação teórica (VALOR 60)

A nota final (NF) da disciplina será resultado da soma das notas das 3 unidades:

NF = NUI + NUII + NUIII

Para cômputo da frequência na disciplina serão consideradas todas as atividades assíncronas (36h) sendo que para atender ao mínimo de 75% de frequência previsto em resolução é necessário cumprir ao menos 27 h dessas atividades, computadas por meio da entrega dos exercícios requisitados.

Dependendo do número de alunos/as na disciplina as atividades poderão ser realizadas em duplas ou grupos.

Conforme Resolução nº 22/2021-CEPE

Art. 12

§3º Fica estabelecido o controle de frequência somente por meio da realização, de forma assíncrona, de trabalhos e exercícios domiciliares desenvolvidos pelas/pelos estudantes.

Conforme resolução nº37/1997 - CEPE

Art. 80 - Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência.

Art. 94 - Ressalvado o que dispõem os artigos 98 e 99 desta Resolução, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina (conforme elenco de disciplinas do departamento) e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

Art. 95 - Os alunos que não obtiverem a média prevista no artigo anterior deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40).

*Sujeito a alterações considerando o rendimento dos discentes, com a anuência dos mesmos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CREPEAU, E. B.; COHN, E. S.; SCHELL, B. A. B. (Eds.). **Terapia Ocupacional/ Willard & Spackman**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PFEIFER, L.I.; SANT'ANNA, M. M. M (Orgs.). **Terapia Ocupacional na Infância: procedimentos na prática clínica**. São Paulo: Memnon, 2020. 424p.

LDB – Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional. 2.Ed. Brasília, 2018.
<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/544283>. Acesso em 16/02/2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERGER K. S. **O desenvolvimento da pessoa - da Infância à terceira idade**. 9 ed. São Paulo: LTC, 2017. 666p.

BRASIL. Lei no. 12.711/2012, de 29 de Agosto de 2012 (Lei de Cotas) - alterada pela Lei no. 13409/2016, de 28 de dezembro de 2016. <http://www.sisu.mec.gov.br/legislacao>. Acesso em 16/02/2019.

ROCHA, E. F.; BRUNELLO, M. I. B.; SOUZA, C. C. B. X. de. **Escola para todos e as pessoas com deficiência**: contribuições da Terapia Ocupacional. São Paulo. Hucitec Editora, 2018.

ROSENBAUM, P.; KING, S.; LAW, M.; KING, G.; EVANS, J. Family-Centered Service/ a Conceptual Framework and Research Review. **Physical & Occupational Therapy in Pediatrics** 07/2009; 18(1):1-20. Disponível em: http://www.researchgate.net/publication/232151408_The_family-centered_consultation_model_Practical_applications_for_professionals.

Obs: Serão incluídas e disponibilizadas outras referências conforme o andamento da disciplina.

Professor da Disciplina: Claudia Omairi

Assinatura: _____



Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Andrea Fedeger

Assinatura: _____

Docente responsável: Claudia Omairi

Contato: clauomairi@ufpr.br

Carga horária total: 45h

Carga horária semanal (atividades síncronas + assíncronas): 5 horas

Carga horária síncrona: 9h

Carga horária assíncrona: 36h

Datas de início: 17/05/21

Data de fim: 19/07/21

Data do exame final: 02/08/21

Período: Diurno

Curso: Diurno

Plataformas de Comunicação: Microsoft Teams ou Zoom, e-mail, whatsapp

CRONOGRAMA*

SEM.	DATA/ ENTREGA	HORAS	ATIVIDADE*	ASSUNTO
1	17/05- 24/05	4 h	Assíncrona	Unidade I - Eixos transversais Textos + (disponibilizados dia 17/05)
	24/05	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Apresentação do Plano de Ensino Roda de conversa
2	24/05- 31/05	4 h	Assíncrona	Unidade I - Aulas gravadas + Textos + exercicios
	31/05	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Plantão de duvidas e esclarecimento da avaliação unidade I
3	31/05-07/06	4 h	Assíncrona	Atividade avaliativa UI (2 horas) Unidade II - Alterações do desenvolvimento - Aulas gravadas (2 horas)
	07/06	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Entrega da atividade avaliativa UI + plantão sobre unidade II
4	07/06 – 14/06	4 h	Assíncrona	Unidade II – Alterações do desenvolvimento+Avaliações Aulas gravadas + Textos + Exerc. Preparatório
	14/06	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Plantão de duvidas- unidade II
5	14/06 - 21/06	4 h	Assíncrona	Unidade II -Avaliações+ Unidade III Aulas gravadas + Textos + Exerc. Preparatório+
	21/06	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Atividade avaliativa UII (2 horas) Roda de Conversa- unidade III + entrega atividade avaliativa UII
6	21/06 – 28/06	4 h	Assíncrona	Unidade III – Métodos/Abordagens Aulas gravadas + Texto + preparação estudo de caso registro
	28/06	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Roda de conversa + duvida Unidade III
7	28/06- 05/07	4 h	Assíncrona	Unidade III – Métodos/Abordagens Aulas gravadas + Texto + preparação estudo de caso
	05/07	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Roda de conversa
8	05/07 -12/07	4 h	Assíncrona	Unidade III – Métodos/Abordagens Aulas gravadas + Textos + Atividade avaliativa UIII)
	12/07	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Roda de conversa
9	12/07-19/07	4 h	Assíncrona	Unidade III – Métodos/Abordagens Aulas gravadas + Plano de intervenção (Atividade avaliativa UIII)
	19/07	1h (10:30–11:30)	Síncrona	Entrega da atividade avaliativa
	26/07			Divulgação das notas
	02/08		Assíncrona	EXAME FINAL (disponibilizado 01/08)

* Este cronograma poderá sofrer alterações no decorrer da disciplina e com o consentimento dos alunos matriculados.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Departamento de Terapia Ocupacional

ATENÇÃO!

- 1) *No dia 17/05 serão disponibilizados as orientações e os materiais da primeira atividade assíncrona, que deverá ser entregue até dia 24/05 para cômputo da frequência;*
- 2) *Em decorrência do provável período de férias da docente e o resultado do exame final será divulgado apenas no mês de agosto. Qualquer intercorrência na entrega do mesmo deve ser informada à professora pela equipe do Teams ou por e-mail.*